



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª RBM - 13<sup>o</sup> BBM – 3ª CIA  
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São João Batista)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA:**  
**Aquisição futura de Almoços em Buffet Livre ou Marmitas**  
**2024**

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação deve-se à necessidade da provisão de alimentação para o almoço das Guarnições de serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista. Este efetivo permanece em regime de plantão no atendimento das ocorrências diariamente por 24 horas ininterruptas .

### **2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES**

A presente aquisição está prevista no Plano de Aplicação do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista para o ano de 2024.

### **3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

#### **3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA**

A aquisição de Almoços em Buffet Livre ou Marmitas, devem ocorrer em restaurantes que forneçam alimentos de qualidade comprovada dentro dos padrões de conservação, limpeza e preparo conforme Lei 6321/1976, Programa de Alimentação do Trabalhador e as Normativas da Vigilância Sanitária, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

#### **3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, o Setor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista utilizou de 03 Orçamentos elaborados por Restaurantes locais e considerou o quantitativo consumido do último ano, conforme contrato que está finalizando.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor un.</b>
1	ALMOÇO BUFFET LIVRE: DEVE SER SERVIDO TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAR NOS DIAS QUE O ESTABELECIMENTO NÃO TENHA ATENDIMENTO, DESDE QUE, SEJAM MANTIDAS AS MESMAS CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS SOBRE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE CARNES, SENDO DUAS DELAS GRELHADA, CHAPEADA OU ASSADA, TRÊS TIPOS DE SALADAS, ARROZ, PURÊ, MAIONESE, FRITAS, MACARRÃO, FEIJÃO, TEMPEROS E SOBREMESA, COM ACOMPANHAMENTO DE 01 GARRAFA DE ÁGUA C/OU SEM GÁS, OU SUCO NATURAL DE 500ML, OU 01 REFRIGERANTE DE 290ML A 350ML CONFORME PEDIDO DO SERVIDOR. O RESTAURANTE DEVE SER LOCALIZADO NUM RAIOS DE ATÉ 5KM DO QUARTEL	3000	81.900,00

	DE SÃO JOÃO BATISTA-SC, HAJA VISTA A NECESSIDADE DA GUARNIÇÃO PERMANECER DE PRONTIDÃO DENTRO DESTES PERÍMETRO PARA ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS.		
2	MARMITA: DEVE SER SERVIDA TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS COM POSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAR NOS DIAS QUE O ESTABELECIMENTO NÃO TENHA ATENDIMENTO, DESDE QUE, SEJAM MANTIDAS AS MESMAS CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS SOBRE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO . DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE CARNES; SENDO DUAS DELAS GRELHADA, CHAPEADA OU ASSADA, TRÊS TIPOS DE SALADAS, ARROZ, PURÊ, MAIONESE, FRITAS, MACARRÃO, FEIJÃO E TEMPEROS . AS SALADAS DEVEM SER ACOMODADAS EM EMBALAGEM SEPARADAS DOS DEMAIS ALIMENTOS. O RESTAURANTE DEVE SER LOCALIZADO NUM RAIO DE 5KM DO QUARTEL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC, HAJA VISTA A NECESSIDADE DA GUARNIÇÃO PERMANECER DENTRO DESTES PERÍMETRO PARA ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS.	1000	17.666,66
		<b>Total</b>	<b>R\$ 99.566,66</b>

### 3.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO, COM A ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS INSUMOS, GARANTIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Órgão Público, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de Almoços Buffet Livre ou Marmitas conforme os restaurantes que forneceram orçamentos, considerando que geograficamente estão próximos ao Quartel, possuem estacionamento para as Viaturas do Corpo de Bombeiros e são de conhecimento público pela qualidade e higiene junto a Clientela local.

### 3.4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO

Considerando que o objeto é classificado como custeio, não se vislumbrou outra que não seja a AQUISIÇÃO de Almoços Buffet Livre ou Marmitas para atender as demandas minimamente necessárias, a qual vem se mostrando a mais viável economicamente nos últimos anos conforme contratos anteriores, bem como sua importância na saúde e bem estar das Equipes de plantão.

## **4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

### 4.1. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, CLARA E SUFICIENTE DO OBJETO, INDICANDO OS BENS E/OU SERVIÇOS QUE O COMPÕEM)

Aquisição de Almoços Buffet Livre ou Marmitas através de registro de preço em ata com vigência para 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, através da contratação de empresa(s) atuantes no ramo de preparo de refeições, conforme especificações constantes no termo de referência.

#### 4.1.1. Formas de aquisição e justificativa da escolha

Aquisição através de novo registro de preço em ata: Neste cenário, os Almoços Buffet Livre ou Marmitas deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre a Prefeitura Municipal de São João Batista/Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista e a(s) contratada(s), com 12 meses de vigência prorrogáveis por mais 12 meses, mantidas as condições definidas em edital.

Os valores constantes nessa licitação são referente aos Orçamentos fornecidos por três Restaurantes Conhecidos na cidade e próximos a Corporação, sendo que os valores estão atualizados .

#### 4.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de aquisição de refeições para o almoço das guarnições de serviço, que serão utilizados junto ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar com Sede em São João batista.

#### 4.3. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DO OBJETO EM LOTES DIVERSOS OU LOTE ÚNICO

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por item, já que os produtos guardam características de similaridade e técnicas para justificar o agrupamento em lote, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação ao item concorrido.

#### 4.4 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

A classificação orçamentária da despesa será no elemento de despesa 1, na fonte de recurso 1.759.7000, conforme dotação para o ano de 2024 para o Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista, através do convênio do FUNREBOM celebrado com a Prefeitura Municipal de São João Batista.

#### 4.5 PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de 12 meses prorrogado por mais 01 ano, de acordo com o que prevê a Lei 14.133/2021.

#### 4.6. DOS PRAZOS

##### 4.6.1. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A contratada deverá começar a servir 03 dias após a assinatura do Contrato.

#### **5. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição dos Almoços Buffet Livre o Marmitas, através da solução de novo registro de preços em ata, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

São João Batista, 09 de abril de 2024.

---

Sgt BM Jean Carlos Sophiatti  
Chefe de Logística do 2º/ 3ª/13ºBBM  
São João Batista

